



PREFEITURA DE BAURU  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Divisão de Aprovação de Projetos

**Aprovação Prévia nº 40157/2017**  
**Aprovação Final nº 25716/2018**

**Termo Aditivo nº 09/20 - DAP**

**TERMO ADITIVO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS/DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONTRAPARTIDA DAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU E FRANZOLIN INCORPORADORA LTDA**

Por este instrumento particular de compromisso, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.137.410/0001-80, com endereço na Praça das Cerejeiras 1-59, Bauru, Estado de São Paulo, neste ato representado pelos respectivos responsáveis das Secretarias, Autarquia e Empresa Pública que compõem o Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE, de outro lado **FRANZOLIN INCORPORADORA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.758.137/0001-05, com sede à Rua Antônio Alves, nº 31-73, Sala 02, Vila Aeroporto, Bauru – SP, denominada **COMPROMISSÁRIA**, por meio de seu representante Luiz Augusto Braga Franzolin, CPF nº 312.270.768-35, com a finalidade de aprovação da construção de um edifício residencial, localizado a Rua Elisiário Franco, quadra 80, lotes 20, 22, 24 e 26, Vila Aviação, Bauru – SP, cadastrado na PMB sob nº 02/0755/20, 22, 24 e 26.

1. Em cumprimento ao Decreto 13.269/16, art. 3º, VII, VIII, em conformidade às deliberações do Grupo de Análise de Empreendimentos (GAE) e aos documentos que constam em anexo ao processo administrativo de aprovação prévia nº 40157/2017 e processo administrativo de aprovação final nº 25716/2018, efetiva-se:

**1.1. Termo Aditivo referente ao questionamento da COMPROMISSÁRIA, vide folha 479 do processo administrativo nº 40157/2017, consentido pelo GAE no dia 26/08/2020, à folha 482, do referido processo, sobre a revisão das medidas mitigadoras do Termo de Compromisso assinado em 16 de abril de 2018 (vide folhas 443 à 452 do processo 40157/2017);**

**1.2. Referente à cláusula 1.6 “Da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB” do respectivo Termo de Compromisso:**

**Onde se lê:**

*“Implantação de sinalização na Rua José Franco Neto, no quarteirão 03 (três).”*

**Leia-se:**

*“Implantação de sinalização no trecho de 88,00 metros lineares de duplicação da Avenida Affonso José Aiello.”*

1.2.1 Esta contrapartida foi antecipada, conforme Termo de Recebimento de Obras Públicas Sinalização Viária, folha 484, do processo 40157/2017.



PREFEITURA DE BAURU  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Divisão de Aprovação de Projetos

2. E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento aditivo de 2 páginas em 03 (três) vias de igual teor e efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes abaixo relacionadas, tudo para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Bauru, 01 de setembro de 2020.



FRANZOLIN INCORPORADORA LTDA,  
CNPJ nº 23.758.137/0001-05  
Luiz Augusto Braga Franzolin  
COMPROMISSÁRIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
LETÍCIA ROCCO KIRCHNER

PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU  
ELISEU ECLAIR T. BORGES



3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU-SP  
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião  
Praça Rodrigues de Almeida, 4-28 • CEP: 17015-250 • Bauru, SP • Tel. fixos: 14-3235-8999 / 14-3235-8998



DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA em doc. com valor econômico, a firma de:  
(6004432) LUIZ AUGUSTO BRAGA FRANZOLIN

Em Testemunho da verdade,  
BAURU, 16 de Setembro de 2020 FOLIANA FABIANA BARONI SERRANO - ESCRIV  
11:56:24 Preço Unitário: R\$ 9,82 - Total R\$:9,82 - Custas por Verba.  
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE